

Lei 418/2017

Em, 22 de dezembro 2017

Ementa ao orçamento para o Exercício de 2018

PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPOS, o Prefeito constitucional do município de CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono em duas seções a seguinte Lei:

Do: Poder Executivo Municipal

Artigo 1º - Envia Emenda junto ao Projeto de Lei do Orçamento para o Exercício de Financeiro de 2018 solicitar que a revisão nas dotações orçamentárias no total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme discriminação a seguir:

01.010 - CÂMARA MUNICIPAL:

01.122.1001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal:

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR ATUAL	VALOR FUTURO
3190-04 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	10.000,00
3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	436.000,00	500.000,00
3190-13 - Obrigações Patronais	76.100,00	105.100,00
TOTAL	515.100,00	615.100,00

Artigo 2º - O Orçamento para o exercício de 2018, passará de R\$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais) para R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Tal emenda se deve que após a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2018, foi efetuada a revisão das despesas da Câmara Municipal para o exercício de 2018 conforme a execução financeira e a arrecadação do exercício de 2017.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município Cacimba de Areia, Estado da Paraíba,
22 de dezembro de 2017


PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito constitucional